

133 liminares para grandes lotes

Cristina Ávila

Da equipe do **Correio**

Grileiros encontram apoio na Justiça para tomar posse de terras públicas. As liminares - decisões temporárias - expedidas por juízes são entendidas como vitória definitiva de conquista pelos invasores. E, enquanto os processos tramitam, as invasões se consolidam.

Somente para áreas rurais de Taguatinga, existem 133 liminares. E não se trata de lotes para pobres. Todas essas decisões estão em ações de áreas entre 20 mil e 136 mil metros quadrados. Espoliação ousada do patrimônio público. As terras mais cobichadas pelos grileiros na cidade são as do TaguaPark - local de 2 milhões de metros quadrados destinada a um empreendimento de lazer, comércio e até um estádio de futebol. Cerca de 50% já foram tomados por invasões, com duas dezenas de liminares.

O subgerente do Serviço Integrado de Vigilância do Solo (Siv-Solo), major Esmeraldo Oliveira, esbarra quase todos os dias nesses documentos. O SivSolo é o órgão acionado pelas administrações regionais em todas as derrubadas de cercas e barracos no Distrito Federal.

"Muitas vezes os grileiros apresentam uma liminar que tem somente a decisão do juiz, sem especificar o endereço da área. É muito difícil resolver ca-

sos como esses. Geralmente a gente pede orientação às administrações regionais, que conhecem bem cada situação que se apresenta", explica o major.

Ele comenta que também encontra muitos invasores com a ordem judicial para que o Estado se abstenha de agir (não derubar), sem determinar que o invasor também pare de construir. "Então, a pessoa faz o muro e começa a vender a terra, apresentando a liminar aos compradores. Se o juiz não deixa claro que a construção tem que parar, então a pessoa entende que pode continuar as obras."

A promotora de Justiça da Promotoria de Ordem Urbanística, Ana Luiza Leão, afirma que a maioria das áreas ocupadas irregularmente no Distrito Federal são públicas. E que é muito comum os invasores plantarem árvores grandes - que podem fazer parecer que a ocupação é antiga - e entrarem com ações possessórias, com pedido de liminar.

Ou seja, os grileiros usam artifícios para reivindicar um direito que não têm. E, para isso, às vezes sequer informam na ação o tamanho do terreno de que alegam ter a posse. "Essa é uma petição inepta. O autor não poderia ter entrado com a ação sem a delimitação da área."

Mas a promotora ressalta que as administrações regionais têm o dever de informar os casos à

Procuradoria do Distrito Federal, para que a liminar seja cassada. "Como os grileiros conseguem liminares com facilidade, é claro que os advogados do Distrito Federal podem cassá-las com rapidez também. Basta ir aos juízes e mostrar a realidade", comenta Ana Luiza.

A Justiça algumas vezes atrapalha o trabalho de fiscais das administrações regionais. "Se não fossem as liminares, em Taguatinga não existiriam invasões", afirma um fiscal, sem identificar-se. "Já existem advogados especializados nessas liminares."

ENCENAÇÕES

Os advogados fazem questão de acompanhar as derrubadas de barracos. Em invasões pobres, de classe média ou de especuladores imobiliários. Alguns fazem encenações grotescas, como se estivessem defendendo vítimas de injustiça. "Fotografa aí. Olha a destruição das plantações" - geralmente, quando dizem coisas assim, apontam para bananeiras de dois metros de altura, algumas vezes murchas.

Os juízes que têm indeferido pedidos de liminares a favor de invasores desconsideram essas tentativas dos advogados. "Em se tratando de área pública, não há que falar em posse, mas mera detenção", ressalta uma das sentenças do Tribunal de Justiça.